



## PORTARIA N° 1968, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA da servidora JANINE SYCHOCKI ARAÚJO dá outras providências.

**ALINE HARTMANN**, Secretária de Governo e Administração Interina do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal n° 5.561, de 08 de setembro de 2021, e

Considerando a Portaria n° 1931 de 11 de outubro de 2024, e

Considerando o disposto no artigo 3° da Lei Municipal n° 3292 de 10 de dezembro de 2021, que trata -se sobre a concessão de Benefícios Temporários aos Servidores Públicos do Município de Lucas do Rio Verde - MT.

Considerando o trâmite no Processo Administrativo n° **8957.001.P1-2024** realizado pelo Departamento de Gestão de Pessoas.

### RESOLVE:

**Art. 1°** Conceder o benefício **AUXÍLIO-DOENÇA**, a servidora Sra. **JANINE SYCHOCKI ARAÚJO**, efetiva no cargo de **TEC. ADM. EDUCACIONAL - ÁREA SECRETARIA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com vencimentos integrais, nos termos do Art. 3° da Lei Municipal n° 3292/2021 conforme segue:

- A partir de **23 de setembro de 2024** e término em **24 de setembro de 2024**;
- A partir de **27 de setembro de 2024** e término em **27 de setembro de 2024**.

**Art. 2°** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 23 de setembro de 2024.

**Art. 3°** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 16 de outubro de 2024.

**ALINE HARTMANN**  
Secretária Municipal de Governo e Administração Interina

**ELAINE BENETTI LOVATEL**  
Secretária Municipal de Educação

**Publique-se, registre-se e cumpra-se.**

## Assinantes

---

## Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.  
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

6N3

ZXY

JO8

K2D